



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O nº 08 /95

Dispõe sobre a nomeação da Comissão representativa na Câmara para atuar durante recesso.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município; e com base no artigo 13 do Regimento Interno do Legislativo Piquetense, ela bora e expede o seguinte:

A T O :

Artigo 1º - Fica constituída Comissão representativa que deverá atuar no período de recesso do mês de julho, constituída dos seguintes Edis:

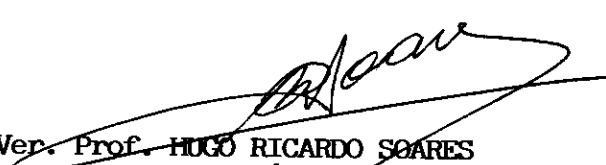
Ver. Bel. JORGE JOFRE

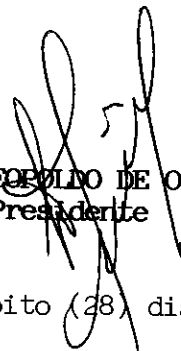
Ver. JORGE RIBEIRO VIEIRA

Ver. NELSON MARTINS RIBEIRO

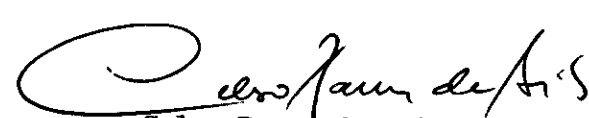
Artigo 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 28 de junho de 1995.


Ver. Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


Ver. Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria